



PORTARIA Nº 0908/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0003026-13.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3865999/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083616-8	MARIA LUCIA COELHO	2ª/IV	2ª/V	16/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 37533199. Cód. CRC: A2AFFFD
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 31/05/2021 15:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

